



PROTOCOLO	603979/2017 – ED-121/2019
INTERESSADO	
ASSUNTO	Homologação de acordo

DELIBERAÇÃO Nº 211/2022 – CED-CAU/SP

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/SP – CED - CAU/SP, reunida ordinariamente, de forma virtual, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando os termos do § 1º do Art. 5º e § 2º do Art. 91 da Resolução CAU/BR 143/2017;

Considerando o acordo firmado entre as partes, conforme fls. 513;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

- 1 – Homologar o acordo firmado entre as partes e determinar o arquivamento do processo;
- 2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e providências cabíveis.

Com 10 votos favoráveis dos conselheiros Carina Costa Correa, Carina Serra Amâncio, Gabriela Katie Silva Morita, José Marcelo Guedes, Luiz Antonio de Paula Nunes, Maria Alice Gaiotto, Marcia Helena Souza da Silva, Nalligia Tavares de Oliveira Tavares, Maira de Camargo Barros e Ronaldo Jose da Costa.

São Paulo-SP, 05 de abril de 2022

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

JOSIANE MENDES
RODRIGUES:3111
6241889

Assinado de forma digital
por JOSIANE MENDES
RODRIGUES:31116241889
Dados: 2022.04.19
16:42:19 -03'00'

Josiane Mendes Rodrigues
Supervisora de processo de ética e disciplina